FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº 02 41/2021

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2021

Dispõe sobre a implantação, na Ouvidoria Geral do Município, de aplicativo para celular visando a criação de canal de comunicação entre a Prefeitura Municipal e a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Mogi Guaçu autorizado a implantar aplicativo para celular conectado a Ouvidoria Geral do Município, objetivando a criação de canal de comunicação para aproximar o cidadão dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, destinado a oferecer denúncias, reclamações, elogios e requisitar informações.

Art. 2º O acesso ao aplicativo deverá ser de forma gratuita, sem ônus aos usuários.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrá por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de fevereiro de 2021

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
(Adriano da Guarda – Batatinha)
Líder da Bancada do PL